



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 25 de março de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 703/2024

Prezado Senhor.

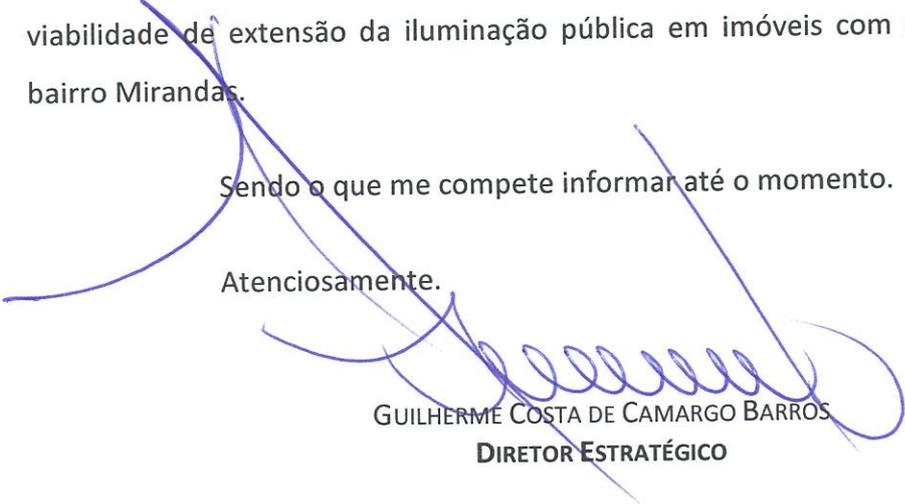
De forma geral, as edificações do bairro Mirandas são frutos de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arrepio da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo).

De tal sorte, é mister a regularização dos núcleos irregulares para que seja viável a expansão da iluminação pública no local.

Não obstante, será solicitado à concessionária Neoenergia Elektro a viabilidade de extensão da iluminação pública em imóveis com situação regular no bairro Mirandas.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.



GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR ESTRATÉGICO